



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO  
ESTADO DE GOIÁS

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**

### **PROCESSO Nº 202421477057753**

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024 (63804845), elenca as seguintes razões para a aquisição de 02 (dois) ares-condicionados tipo split e piso teto com o fornecimento dos materiais para atender ao Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – Ipasgo Saúde, conforme Processo nº (202421477057753), informativo 21/2024 (63996298) e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Coordenação de Patrimônio e Apoio Logístico, no qual justifica que a presente compra é imprescindível para garantir o pleno desempenho dos servidores do Data Center do Ipasgo Saúde.

Considerando que torna-se essencial a presente aquisição, tendo em visto que os atuais aparelhos possuem falhas constantes, não sendo mais possível atender o local e estão no fim do seu ciclo de vida.

Considerando que devido a grande incidência de paradas não programadas os servidores estão superaquecendo, comprometendo o seu funcionamento, podendo causar a paralisação do sistema como um todo e causar grande prejuízo ao Ipasgo Saúde.

Considerando que a justificativa para as aquisições de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o objeto foi adjudicado à empresa EXCELLENCE COMERCIAL LTDA.

### **RESOLVE,**

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a aquisição de 02 (dois) ares-condicionados tipo split e piso teto com o fornecimento dos materiais para atender o Ipasgo Saúde, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 25.588,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais), à empresa EXCELLENCE COMERCIAL LTDA.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO  
Presidente da Comissão de Contratação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ  
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 29/08/2024, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 29/08/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64252032** e o código CRC **36D9C68F**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -  
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477057753



SEI 64252032